



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

FL.: 753

Rubrica:

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 01/2021

DENUNCIANTE: DANIEL FABRICIO DE ANDRADE

DENUNCIADO: RENATO PEREIRA DE SANTANA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA.

CERTIDÃO

Negativa de Recebimento de Mandado de Intimação

Certifico que no dia 29/10/2021, por volta das 20h e 23min, estivemos na casa s/n, situada na comunidade de Boi do Hermano, Central/BA, para intimar o seu proprietário, o Denunciado, Sr.º Prefeito Renato Pereira de Santana sobre a Decisão da Comissão Processante de fls. 743/752, entretanto, fomos informados pelo próprio, que não receberia o Mandado de Intimação em anexo, pois estava fora do seu horário de expediente, o qual retornaria na quarta-feira dia 03/11/2021 e que somente a partir dessa data estaria apto a receber o já mencionado Mandado.

Diante dessa informação, eu, Oficial designado, prossegui com a leitura resumida do Mandado, e, ao final, o informei que todo o trâmite processual está sendo disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal desse Município, inclusive o pretenso material a lhe ser entregue.

Assim, diante da tentativa de intimação por escrito ter testado sem sucesso devolvo os mandados para deliberação pelo presidente da Comissão.

Central, Bahia, em 29 de outubro de 2021.

NAIANDERSON DA SILVA CARNEIRO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal
Oficial Designado

LEANDRO REIS MOTA
Diretor Administrativo da Câmara Municipal
Testemunha de Certificação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CNPJ: 63.086.367/0001-90

754

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 01/2021

DENUNCIANTE: DANIEL FABRICIO DE ANDRADE

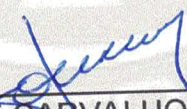
DENUNCIADO: RENATO PEREIRA DE SANTANA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, constituída na Sessão Ordinária realizada no dia 27/09/2021 para apurar a denúncia em epígrafe, para investigar a ocorrência de infração-política administrativa do prefeito Municipal de Central, Bahia, senhor Renato Pereira de Santana, em cumprimento a Decisão de fls. 743/752, INTIMO Vossa Senhoria para tomar conhecimento da decisão proferida por essa Comissão, indeferindo o adiamento da audiência designada para ter lugar às 08:30 horas do dia 03/11/2021, bem como o indeferimento da ouvida das testemunhas arroladas intempestivamente, quais sejam, Deputado Estadual Carlos Robson Rodrigues da Silva, Deputado Federal Ronaldo Carletto e o senhor Vivaldo Gois de Oliveira, bem como para que querendo, mediante comparecimentos espontâneos, essas testemunhas, às 11:00 horas do dia 03/11/2021, compareçam na sede da Câmara Municipal de Central, Bahia, situada na Praça Lelinda Dias de Souza, s/nº, Centro, Central, Bahia, para o fim de colher os depoimentos respectivos, ou na forma autorizada pelo artigo 221, §1º do CPP, de aplicação supletiva, trazer para os autos do processo ambos os depoimentos por escrito, no bojo de cujos depoimentos poderão ditas testemunhas esclarecer o que saber a respeito dos fatos narrados na peça incoativa do presente processo.

Cumpra-se.

Central, Bahia, 29 de outubro de 2021.


SUESDRAS DE CARVALHO DOURADO
Presidente Da Comissão Especial Processante

Ao, MD. Prefeito Municipal
Senhor Renato Pereira De Santana
Denunciado



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CNPJ: 63.086.367/0001-90

FL.: 755

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 01/2021

DENUNCIANTE: DANIEL FABRICIO DE ANDRADE

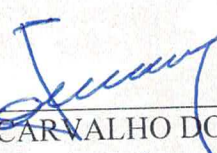
DENUNCIADO: RENATO PEREIRA DE SANTANA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA.

DESPACHO

Diante do quanto disposto na Certidão de fls. 754 e a irrefutável necessidade de intimação para garantia da Ampla Defesa e Contraditório, bem como, a celeridade dos atos processuais, determino a INTIMAÇÃO do Denunciado via WhatsApp sob o nº (74) 99927-8800 e E-mail: gabinetepmc2021@gmail.com, bem como, no mesmo condão, a Patrona Dra. Lis Mattos Alves OAB/BA 47.599, via endereço eletrônico lis@vazlomanto.com, para que se cumpra o quanto disposto na Decisão de fls. 743/752.

Cumpra-se.

Central, Bahia, em 29 de outubro de 2021.


SUESDRAS DE CARVALHO DOURADO
Presidente da Comissão Processante



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL-B
CNPJ: 63.086.367/0001-90

756

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 01/2021

DENUNCIANTE: DANIEL FABRICIO DE ANDRADE

DENUNCIADO: RENATO PEREIRA DE SANTANA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA.

CERTIDÃO

Certifico que, no dia 29 de outubro de 2021 foi enviado notificação à patrona de defesa, **Dra. Lis Mattos Alves**, via e-mail, conforme espelho anexo, para dar conhecimento da Decisão de fls. 743/752 e cumprir o despacho de fls. 755.

Central, Bahia, em 29 de outubro de 2021.



SUESDRAS DE CARVALHO DOURADO
Presidente da Comissão Processante



PRESIDENCIA COMISSÃO PROCESSANTE
<presidenciacomissaoprocessante@gmail.com>

Encaminha Mandado de Notificação

1 mensagem

29 de outubro de 2021
18:16

PRESIDENCIA COMISSÃO PROCESSANTE
<presidenciacomissaoprocessante@gmail.com>
Para: lis@vazlomanto.com

Boa tarde!

Utilizo deste, para vos encaminhar mandado de intimações da Comissão Processante Nº 001/2021 da Câmara Municipal de Central-BA, instaurada na Sessão Ordinária do dia 27/09/2021, prezando pelo devido processo legal, bem como, pelo princípio da celeridade dos atos processuais.

Para esse fim, coloco-me à inteira disposição nos seguintes contatos: (74) 3655-1017 e cel. WhatsApp Vivo (74) 99991-1337.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

SUESDRAS DE CARVALHO DOURADO

VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE



MANDADO DE INTIMAÇÃO - PATRONA - TOMAR CONHECIMENTO DE DECISÃO.pdf
5744K

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL-BA
CNPJ: 03.080.087/0001-00
UNIDADE



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

CNPJ: 63.086.367/0001-90
Fl.: 758
Data: 29/10/2021

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 01/2021

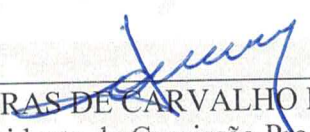
DENUNCIANTE: DANIEL FABRICIO DE ANDRADE

DENUNCIADO: RENATO PEREIRA DE SANTANA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, BAHIA.

CERTIDÃO

Certifico que, no dia 29 de outubro de 2021 foi notificado o Denunciado, senhor Renato Pereira De Santana, via WhasApp e e-mail, conforme espelhos anexos, para que tome conhecimento do quanto disposto na Decisão de fls. 743/752 e cumprir o despacho de fls. 755.

Central, Bahia, em 29 de outubro de 2021.


SUESDRAS DE CARVALHO DOURADO
Presidente da Comissão Processante



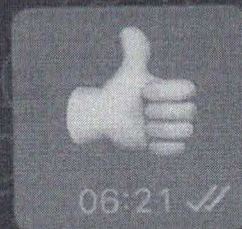
Prefeito Renato



dom., 3 de out.



seg., 4 de out.



sexta-feira

Encaminhada



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central - Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
<http://www.camaracentral.ba.gov.br> e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
 CNPJ: 63.086.367/0001-90

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 01/2021



**MANDADO DE INTIMAÇÃO -
 DENUNCIADO - TOMAR
 CONHECIMENTO DE DECISÃO.pdf**

11 páginas · 5,9 MB · pdf

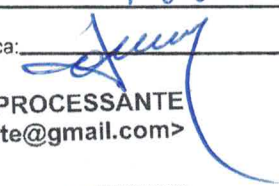
21:40 ✓



29/10/2021 22:21

Gmail - Encaminha Mandado de Notificação

FL.: 760

Rubrica: 



PRESIDENCIA COMISSÃO PROCESSANTE
<presidenciacomissaoprocessante@gmail.com>

Encaminha Mandado de Notificação

1 mensagem

PRESIDENCIA COMISSÃO PROCESSANTE
<presidenciacomissaoprocessante@gmail.com>
Para: gabinetepmc2021@gmail.com

29 de outubro de 2021
22:21

Boa tarde!

Utilizo deste, para vos encaminhar mandado de intimações da Comissão Processante Nº 001/2021 da Câmara Municipal de Central-BA, instaurada na Sessão Ordinária do dia 27/09/2021, prezando pelo devido processo legal, bem como, pelo princípio da celeridade dos atos processuais.

Para esse fim, coloco-me à inteira disposição nos seguintes contatos: (74) 3655-1017 e cel. WhatsApp Vivo (74) 99991-1337.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

SUESDRAS DE CARVALHO DOURADO

VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE



MANDADO DE INTIMAÇÃO - DENUNCIADO - TOMAR CONHECIMENTO DE DECISÃO.pdf
5776K